

DECRETO Nº 1.905, de 02 de janeiro de 2002.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 624, de 11 de dezembro de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí, em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903200	0001	22.000,00
111.10.301.0032.2.071			
111.10.301.0032.2.071	33903900	0001	30.000,00
111.10.301.0032.2.126	33903900	0007	20.000,00
111.10.301.0032.2.126	44905200	0011	50.000,00
111.10.301.0032.2.126	33903900	0011	20.000,00
111.10.306.0032.2.064	33504100	0000	12.000,00
T O T A L			154.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903000		
111.10.301.0032.2.071		0001	52.000,00
111.10.301.0032.2.071	33903000	0007	20.000,00
111.10.306.0032.2.064	33903000	0001	12.000,00

111.10.305.0032.2.069	33903000	0011	40.000,
111.10.301.0032.2.126	33903000	0011	30.000,
T O T A L			154.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de janeiro de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito